



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

(Reunião 2008-03-20)

Pág. 1

Aos **VINTE** de **MARÇO** de **DOIS MIL E OITO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Presidência – Proposta de nomeação da Dr.ª Ana Vicente para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens na qualidade de Representante do Município de Sines -----
2. Sr.ª Teresa Mariana S. M. Roberto – Pedido de Reversão do Lote 2 do Bairro Amílcar Cabral para a posse da CMS -----
3. Município de Santiago do Cacém – Envio de cópia de ofício enviado à Governadora Civil de Setúbal sobre Relacionamento Institucional -----
4. Instituto de Segurança Social – Envio de Acordo de Cooperação para Homologação celebrado entre o Centro Distrital da Segurança Social, a DREA, a Administração Regional Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara Municipal de Sines e a Cercisiago -----
5. Sr. Francisco António Abenta – Proposta de Compra e Venda do Imóvel sito na Rua do Forte, nº 48, em Sines -----
6. Serviço de Cultura – Pedido de aquisição de 50 exemplares da Obra “Alexandre Massai. A Escola Italiana de Engenharia Militar no Litoral Alentejano (Séculos XVI e XVII)” -----
7. Serviço de Educação – Re-análise de Candidaturas à Bolsa de Estudo do Ensino Superior 2007-2008 -----
8. Serviço de Gestão Financeira – Quotas para 2008 a várias entidades de que o Município é Sócio -----
9. Direcção Geral das Pescas e Aquicultura – Pedido de emissão de parecer referente ao pedido de autorização para instalação de estabelecimento de culturas marinhas por parte da “Gondwana Bionergia – Bionergia e Biocombustíveis, Lda.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 2 de 11

10. Serviço de Empreitadas – Proposta de alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II, em Sines requerido pelo Sr. Ulisses Jorge Mendes -----
 11. Divisão de Obras Municipais – Empreitada sobre “Arranjo do Acesso à Praia de Vale Figueiros/Sines” – Informação sobre pedido de prorrogação de prazo pela Firma “Vibreiras – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagística” -----
 12. Vereação – Acta referente à abertura de propostas da consulta prévia nº 25 para Aquisição de Serviços: “Solução de Gestão Documental – Optimização de Procedimentos e Caracterização de Funcionalidades” -----
 13. Directora da Divisão de Gestão Urbanística – Aprovação da Operação de loteamento referente ao processo nº 04/07 -----
 14. Sr. João Joaquim Ferreira dos Santos Espinho – Reclamações apresentadas pelo ruído provocado pelo Bar “Lunário”, sito na Rua Teófilo de Braga, nº 43 R/c, em Sines -----
 15. Paulo Campos, Dr. – Exercício do Direito de Preferência na venda do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, nº 18, em Sines -----
 16. Serviço Administrativo de Urbanismo – Informação sobre os Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 03.03.2008 a 14.03.2008 -----
 17. “COOPSINES – Serviços de Manutenção Industrial e Limpezas, CRL” – Pedido de Aquisição do Lote 1020 na Zil II, em Sines -----
 18. Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém – Pedido de Isenção de Taxas -----
 19. Gabinete Jurídico – Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Sines e a “Contra Regra – Associação de Animação Cultural/Teatro do Mar” -----
 20. “AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A” – Pedido de Dispensa de Avaliação de Impacte Ambiental relativamente ao Projecto de operação de Loteamento da Zona 2 F1 -----
 21. Presidência – Proposta de Aprovação dos Critérios de Atribuição de Incentivos Financeiros às várias Associações Desportivas -----
 22. Presidência – Proposta de Despacho sobre eventual indemnização/compensação aos consumidores pelos danos causados pela diminuição do abastecimento de água na sequência de rotura numa das condutas principais da rede de abastecimento de água -----
 23. Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional – Minuta de Contrato de Parceria para realização da Acção Preparatória “Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação”, no âmbito da Política de Cidades POLIS XXI -----
- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 10:30 horas.-----
- I – Período antes da Ordem do dia -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 3 de 11

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Presidência – Proposta de nomeação da Dr.ª Ana Vicente para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens na qualidade de Representante do Município de Sines -----

Apresentada proposta, para ratificação, de nomeação da Dr.ª Ana Vicente para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens na qualidade de representante do Município. -----

Deliberação: Ratificada a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 2 - Sr.ª Teresa Mariana S. M. Roberto – Pedido de Reversão do Lote 2 do Bairro Amílcar Cabral para a posse da CMS -----

Presente requerimento (ent. nº 3793, de 03.03.2008), em nome de Teresa Marina Sampaio M. Roberto, na qualidade de proprietária do lote 2 do Bairro Amílcar Cabral, a requerer a reversão do referido terreno para a Câmara Municipal mediante o pagamento da quantia de 9.187,50€ (nove mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), quantia paga pela proprietária aquando da aquisição do lote. -----

Neste sentido foi apresentada proposta de reversão do referido terreno para a posse da CMS, mediante o pagamento da quantia paga, com fundamento nas dificuldades financeiras que a requerente manifesta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de reversão do lote 2 do Bairro Amílcar Cabral, mediante o pagamento da quantia de 9.187,50€ (nove mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

Ponto 3 - Município de Santiago do Cacém – Envio de cópia de ofício enviado à Governadora Civil de Setúbal sobre Relacionamento Institucional -----

Apresentada cópia de carta remetida pelo Município de Santiago do Cacém à Sr.ª Governadora Civil do Distrito de Setúbal relativamente a relacionamento institucional. -----

A Câmara tomou conhecimento e a devida nota. -----

Ponto 4 - Instituto de Segurança Social – Envio de Acordo de Cooperação para Homologação celebrado entre o Centro Distrital da Segurança Social, a DREA, a Administração Regional Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara Municipal de Sines e a Cercisiago -----

Presente Acordo de Cooperação, para homologação, celebrado entre o Centro Distrital de Setúbal da Segurança Social, a Direcção Regional de Educação do Alentejo, a Administração Regional Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; a Câmara Municipal de Sines e a Cercisiago com vista à criação de condições para a intervenção precoce dirigida a crianças com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento e suas famílias nas freguesias do concelho de Sines. -----

Compete à CMS, no âmbito do presente Acordo, disponibilizar instalações para o funcionamento da equipa de intervenção directa e assegurar os encargos com a respectiva manutenção. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 4 de 11

Ponto 5 - Sr. Francisco António Abenta – Proposta de Venda do Imóvel sito na Rua do Forte, nº 48, em Sines -----

Apresentada proposta de venda do imóvel sito na Rua do Forte, nº 48, em Sines pelo valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros). -----

Decorrente da proposta apresentada, foi efectuada, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, uma avaliação do edifício, sendo que a proposta apresentada pelos serviços é de 20.000,00€ a 25.000,00€, uma vez que está previsto para o local onde se encontra situado o edifício objecto de avaliação, um espaço verde, e o facto, também, do referido edifício ter apenas uma área bruta aproximada de 44,00m². -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, a aquisição do edifício pelo valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), com as abstenções das Sras. Vereadoras Carmem Francisco e Marisa Santos. -----

Ponto 6 - Serviço de Cultura – Pedido de aquisição de 50 exemplares da Obra “Alexandre Massai. A Escola Italiana de Engenharia Militar no Litoral Alentejano (Séculos XVI e XVII)” -----

Apresentado pedido de aquisição de 50 exemplares da obra referenciada. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a aquisição de 50 exemplares da obra “Alexandre Massai. A Escola Italiana de Engenharia Militar no Litoral Alentejano (Séculos XVI e XVII)”. -----

Ponto 7 - Serviço de Educação – Re-análise de Candidaturas à Bolsa de Estudo do Ensino Superior 2007-2008 -----

Apresentada proposta de atribuição de Bolsa de Estudo 2007/2008 a três candidatas, a saber: Lúcia Nunes da Conceição; Miriam Jacinto Rita Mendonça e Cátia Filipa Henriques Adelino, porquanto no decorrer da análise das reclamações à Bolsa de Estudo surgiram novos factos que foram analisados e ponderados pelo Serviço de Educação, concluindo-se que estavam reunidas condições para atribuição da referida bolsa às três candidatas. -----

Foi ainda informado pelo Serviço de Educação que das avaliações resulta a atribuição de 41 bolsas de estudo, apesar de estar previsto em Edital a atribuição de 40 bolsas, a atribuição de mais uma suplementar não irá influenciar o valor destinado em sede de orçamento. Tal situação se deve ao facto de duas das bolseiras auferirem metade do valor da bolsa, por estarem inscritas na Universidade Aberta e se previr no Regulamento a atribuição de metade do valor de uma bolsa para esses casos; pelo que deste modo os 1.000,00€ excedentes poderão ser atribuídos a uma 41ª bolsa. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, a atribuição das três bolsas de estudo, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 5 de 11

Ponto 8 - Serviço de Gestão Financeira – Quotas para 2008 a várias entidades de que o Município é Sócio -----

Apresentada informação pelo Serviço de Gestão Financeira, referente a quotas para 2008, nos seguintes termos: -----

“(...) o Município de Sines é associado de várias entidades pelo que em sede de Orçamento Municipal para 2008 foram previstas as quotas a liquidar aos vários associados, no entanto em anos anteriores as quotas encontravam-se discriminadas em Orçamento Municipal, mas este ano isso não aconteceu. -----

É então importante informar que nos casos em análise, as quotas a liquidar à ANMP, à AMAGRA e à AMLA, encontram-se previstas na rubrica orçamental 04.05.01.04 – Associações de Municípios e as quotas da Associação para a Formação Tecnológica no Litoral Alentejano, da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental e da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos estão previstas na rubrica orçamental 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, mas em termos da dotação global considerada. Portanto aquando da aprovação do Orçamento Municipal foram aprovadas dotações globais sem que o valor de cada quota fosse aprovado. -----

As entidades referidas enviaram este ano as respectivas facturas com o valor das quotas aprovadas pelo seus organismos para o ano de 2008. -----

Em conformidade com a lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se sobre a sua aprovação uma vez que o valor individual de cada uma não se encontra aprovado”. -----

Deliberação: Aprovadas, por unanimidade, o valor das quotas das associações para o ano de 2008 com efeitos a Janeiro do corrente ano. -----

Ponto 9 - Direcção Geral das Pescas e Aquicultura – Pedido de emissão de parecer referente ao pedido de autorização para instalação de estabelecimento de culturas marinhas por parte da “Gondwana Bionergia – Bionergia e Biocombustíveis, Lda.” -----

Ofício, com ent. nº 3512, de 27.02.2008, remetido pela Direcção Geral das Pescas e Aquicultura relativamente a emissão de parecer referente ao pedido de autorização para instalação de um estabelecimento de culturas marinhas pela empresa “Gondwana Bionergia – Bionergia e Biocombustíveis, Lda.”, de acordo com o estatuído no nº 4 do art. 11º do D.R. nº 14/2000, de 21.09.2000, nos lotes 10 e 11 do loteamento E sob gestão da “AICEP Global Parques”, localizado na ZIL's. -----

Na sequência do pedido formulado foi emitido parecer pela Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente, nos seguintes termos: -----

“(...) O Loteamento E é titulado pelo Alvará de Loteamento nº 2/2003, de 12 de Maio de 2003, já com um aditamento de 03 de Novembro de 2006 e os lotes em causa destinam-se a indústria e serviços. -----

A pretensão apresentada merece parecer favorável tendo em consideração os seguintes aspectos: -----

- 1. A produção de microalgas é parte integrante de um projecto industrial (produção de biodiesel);* -----
- 2. Esta produção tem carácter industrial atendendo à sua finalidade (matéria-prima da indústria);* -----
- 3. Pode ser considerada como uma utilidade do processo produtivo;* -----
- 4. Incorpora inovação e tecnologia pioneira”.* -----

Deliberação: A CMS emite parecer favorável quanto ao ... do projecto, nos termos do parecer técnico. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 6 de 11

Ponto 10 - Serviço de Empreitadas – Proposta de alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II, em Sines requerido pelo Sr. Ulisses Jorge Mendes -----

Na sequência da deliberação de Câmara de 15.11.2007, que abaixo se transcreve, foi apresentada pelo Serviço de Empreitadas, proposta de alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II. -----

Teor do ponto referente à alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II, em Sines: -----

“Apresentado requerimento com ent. n.º 1196/ob, datado de 12.06.2007, pelo Sr. Ulisses Jorge Mendes, proprietário do lote 12 do Loteamento Municipal de São Rafael II, em Sines, a requerer a alteração do índice de construção de 0.7 para 0.9 do Loteamento em epígrafe. -----

Na sequência do requerimento apresentado foi elaborado parecer pela Divisão de Gestão Urbanística, sendo que os serviços não vêm inconveniente na alteração do índice de construção de 0.7 para 0.9, uma vez que a média do valor aplicado, actualmente, é de 1.10, ainda que no Regulamento esteja previsto um índice de 0.7. -----

Deliberação: A CMS delibera, por unanimidade, aprovar o índice para a média do Loteamento, indo além da pretensão do requerente. Oficie-se o requerente da presente deliberação”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade a proposta de alteração ao Loteamento Municipal de S. Rafael II. Proceda-se à discussão pública. -----

Ponto 11 - Divisão de Obras Municipais – Empreitada sobre “Arranjo do Acesso à Praia de Vale Figueiros/Sines” – Informação sobre pedido de prorrogação de prazo pela Firma “Vibreiras – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagística” -----

Na sequência do pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Arranjo do Acesso à Praia de Vale de Figueiros/Sines” feito pelo adjudicatário “Vibeiras – Projectos e Obras de Arquitectura Paisagística”, foi elaborada informação pela Divisão de Obras Municipais, a informar de que não existia qualquer inconveniente ao solicitado. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ponto 12 - Vereação – Acta referente à abertura de propostas da consulta prévia nº 25 para Aquisição de Serviços: “Solução de Gestão Documental – Optimização de Procedimentos e Caracterização de Funcionalidades” -----

Apresentada acta de abertura de propostas referente à consulta prévia para aquisição de serviços: “Solução de Gestão Documental – Optimização de Procedimentos e Caracterização de Funcionalidades”. -----

O Júri propõe a adjudicação dos serviços à “Leadership”, pelo preço de 48.400,00€ (quarenta e oito mil e quatrocentos euros), empresa que melhor reuniu todos os critérios estabelecidos no programa de concurso e que obteve uma pontuação final de 3,4. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a intenção de adjudicação à “Leadership”. Proceda-se à audiência prévia. -----

Ponto 13 - Directora da Divisão de Gestão Urbanística – Aprovação da Operação de loteamento referente ao processo nº 04/07 -----

Informação da Directora de Departamento, com o seguinte teor: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 7 de 11

“Terminado o período de discussão pública referente à operação de loteamento acima melhor identificada, em cumprimento do disposto no artigo 22º do DI nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo DI nº 177/01, de 4 de Junho (RJUE) e não tendo sido oferecida qualquer oposição ou reclamação, a operação de loteamento encontra-se em condições de merecer aprovação final, por parte da Câmara Municipal, com as condicionantes a seguir elencadas: -----

1.Cumprimento das condicionantes fixadas pela EDP (carta 334/08/RCSER, datada de 10 de Março de 2008) que se dão aqui por reproduzidas; -----

2.Cumprimento do parecer técnico da Câmara Municipal de Sines, emitido em 07 de Março de 2008, nos termos do qual “quanto à estrutura do pavimento se deverá optar pela solução tradicional”; -----

3.A manutenção, conservação e beneficiação das infra-estruturas ora licenciadas serão asseguradas, na íntegra, pela AICEP – Global Parques, SA, ou por qualquer outra entidade que lhe venha a suceder; -----

4.Para efeitos do cumprimento da condicionante anterior, no que se refere à iluminação pública, será colocado contador de forma a permitir apurar o consumo de energia imputável ao promotor. -----

No que se refere ao pagamento de compensações em numerário, pela não cedência de áreas nos termos do artigo 44º do RJUE, e admitindo o seu pagamento fraccionado, conforme requerido pelo promotor, deverá ser fixado o número de fracções e o valor correspondente a cada uma delas, bem como a necessidade de prestação de caução, de valor equivalente ao remanescente (o requerente apresenta proposta de seis fracções e o respectivo valor). -----

As compensações ascendem ao valor global de 2.656.492,25 Euros (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e vinte cinco cêntimos), pagos na exacta medida da ocupação de cada um dos lotes, nestes termos ao lote 2E1, a ocupar nesta data, corresponderá o valor de 777.455,25 Euros (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) por correspondência à área de construção para o mesmo fixada, conforme previsão do Regulamento Municipal de Taxas. -----

O remanescente será garantido mediante a prestação de caução, reduzida em função dos pagamentos efectuados. -----

Para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização deverá ser fixada caução no valor de 8.228.197,31 Euros (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e sete euros e trinta e um cêntimos) equivalente ao valor global das referidas obras, conforme resulta dos orçamentos apresentados. -----

No que se refere á minuta do contrato de urbanização, considerando que: -----

1.Nesta data, parece pouco oportuna a sua celebração, considerando a necessidade urgente de emissão do alvará, urgência que não se compadece com o procedimento legal para a sua outorga; -----

2.A minuta não foi apresentada em tempo de ser disponibilizada para a discussão pública; -----

3.As condicionantes se encontrarão todas fixadas no alvará de loteamento. -----

Propõe-se a sua preterição. -----

Finalmente, no que se refere ao prazo de execução das obras, considerando a dimensão e características do objecto da operação de loteamento, deverá a Câmara Municipal fixar um prazo que considere razoável para a sua conclusão.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a operação de loteamento nos termos e condições do presente parecer técnico. Fixa-se o prazo de 3 anos para execução das obras de urbanização. Emita-se o Alvará correspondente. -----

Ponto 14 - Sr. João Joaquim Ferreira dos Santos Espinho – Reclamações apresentadas pelo ruído provocado pelo Bar “Lunário”, sito na Rua Teófilo de Braga, nº 43 R/c, em Sines -----

Presente reclamação (ent. nº 3363, de 25.02.2008), apresentada pelo Sr. João Joaquim Ferreira dos Santos Espinho, residente na Rua Teófilo de Braga, nº 51, Sines, referente a ruído nocturno provocado pelo Bar “Lunário” no dia 24.02.2008. -----

Face às queixas apresentadas é proposto que se proceda à redução do horário de funcionamento do estabelecimento a partir das 24:00h., sob pena de determinação de encerramento do estabelecimento caso continuem a verificar-se queixas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 8 de 11

Deliberação: A CMS delibera, por unanimidade, pela redução do horário para as 02:00h., com obrigação de funcionar à porta fechada a partir das 24:00h. O proprietário deverá ser advertido de que em caso de novas queixas, será efectuada medição de ruído com eventual determinação de encerramento do estabelecimento. -----

Ponto 15 - Paulo Campos, Dr. – Exercício do Direito de Preferência na venda do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, nº 18, em Sines -----

Apresentado pedido (ent. 330/ob, de 15.06.2007) de eventual exercício de direito de preferência por parte da Câmara Municipal de Sines sobre o imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, nº 18, em Sines. -----

Deliberação: A CMS delibera, por unanimidade, pelo não exercício do direito de preferência sobre o imóvel referenciado. -----

Ponto 16 - Serviço Administrativo de Urbanismo – Informação sobre os Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 03.03.2008 a 14.03.2008 -----

Apresentado, para conhecimento, Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 03.03.2008 a 14.03.2008. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 17 - “COOPSINES – Serviços de Manutenção Industrial e Limpezas, CRL” – Pedido de Aquisição do Lote 1020 na Zil II, em Sines -----

Apresentado pedido de autorização de transmissão das benfeitorias do lote 1020 da Zil II atribuído ao Sr. Valter Nunes da Silva, para a empresa “Coopsines – Serviços de Manutenção Industrial e Limpezas, CRL”. -----

Na sequência do pedido efectuado foi elaborado parecer pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, sendo que nos termos do mesmo a empresa “Coopsines – Serviços de Manutenção Industrial e Limpezas, CRL” é considerada elegível para a atribuição do lote em questão. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a autorização de transmissão do lote 1020 da Zil II à “Coopsines – Serviços de manutenção Industrial e Limpezas, CRL”. -----

Ponto 18 - Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém – Pedido de Isenção de Taxas

Requerimento apresentado pela Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém (ent. nº 5694, de 17.03.2008), a requerer a isenção do pagamento de taxas para o ano de 2008. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade embora o Regulamento de Taxas e Licenças do Município preveja a isenção do pagamento de taxas para as Associações. -----

Ponto 19 - Gabinete Jurídico – Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Sines e a “Contra Regra – Associação de Animação Cultural/Teatro do Mar” -----

Apresentada minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Sines e a Contra Regra – Associação de Animação Cultural/Teatro do Mar, com o objectivo de desenvolvimento de diversas acções com vista à divulgação do teatro, educação artística e cívica, promoção de actividades culturais com a comunidade e dinamização da vida cultural da região. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 9 de 11

Deliberação: Aprovada a minuta de Protocolo por unanimidade. -----

Ponto 20 - “AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A” – Pedido de Dispensa de Avaliação de Impacte Ambiental relativamente ao Projecto de Operação de Loteamento da Zona 2 F1 -----

Na sequência do pedido formulado pela “AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A”, no sentido de se promover pela dispensa de AIA relativamente ao Projecto de Operação de Loteamento da Zona 2 F1, foi elaborado parecer pela Directora de Departamento de Gestão Urbanística nos termos seguintes: -----

“Analisado o pedido formulado pela “AICEP GLOBAL PARQUES – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, SA”, no sentido de se promover pela dispensa de AIA, cuja competência está cometida à Direcção Regional do Ambiente, após audição da Câmara Municipal, cumpre emitir o seguinte parecer: -----

As operações de Loteamento para fins industriais e com área igual ou superior a 10 ha estão, nos termos do ANEXO II ao DL 69/00, de 3 de Maio, republicado pelo DL 197/05, de 08 de Novembro – diploma que aprova o Regime da Avaliação de Impacte Ambiental Provocado por Obras Públicas e Privadas (Directiva 85/337/CEE) – sujeitos a avaliação de impacte ambiental. -----

Nos termos do artigo 4º do mesmo diploma, serão objectivos fundamentais daquele procedimento, designadamente: -----

- a) *Obter uma informação integrada dos possíveis efeitos directos e indirectos sobre o ambiente natural e social dos projectos que lhes são submetidos;* -----
- b) *Prever a execução de medidas destinadas a evitar, minimizar e compensar tais impactes de modo a auxiliar a adopção de decisões ambientalmente sustentáveis;* -----
- c) *Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa;* -----
- d) *Avaliar os possíveis impactes ambientais decorrentes da execução dos projectos.* -----

Ora, considerando que: -----

1. *A operação de loteamento, cuja dispensa de AIA se solicita, tem por único fim a constituição de um só lote de terreno, destinado à implantação / construção de uma unidade industrial, cuja entidade promotora será a “REPSOL”;* -----
2. *Que o licenciamento da unidade industrial referida está, também, dependente de prévia avaliação de impacte ambiental, abrangendo, esta última, quer o projecto de edificação quer as infraestruturas essenciais à prossecução das actividades a desenvolver no lote em análise;* -----
3. *Que no âmbito daquele estudo serão objecto de avaliação todas as questões sociais e ambientais suscitadas quer pelas operações urbanísticas quer pela própria actividade a desenvolver no lote e, conseqüentemente, serão concretizados os objectivos fundamentais da avaliação de impacte ambiental;* -----
4. *Que a actividade prevista para o lote, será, em principio, aquela que representa um ónus mais elevado para o ambiente; ---*

Conclui-se pela reunião das condições previstas no nº 1 do artigo 3º do Regime Jurídico referido, evitando, desta forma, uma duplicação de procedimentos, cujo fim será o mesmo. -----

Por outro lado, os terrenos sob os quais incide a presente proposta de operação de loteamento, foram já objecto de operação análoga, que correu termos sob o processo nº 1/2002, sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental, procedimento que cominou com a emissão da DIA em 3 de Junho de 2003 e que, não obstante se encontrar caducada, representa um indicador favorável à emissão de parecer positivo. ---

Na verdade a proposta agora apresentada, representa uma solução mais favorável na medida em que, traduzindo-se numa simplificação da anterior (apenas um lote a que corresponde uma menor área de construção) sempre terá conseqüências mais favoráveis em termos ambientais. -----

Pelo exposto emite-se parecer favorável à pretensão apresentada pelo promotor.” -----

Deliberação: A CMS, com os fundamentos expressos no parecer do Director de Departamento delibera, por unanimidade, pela dispensa de AIA do Loteamento da Zona 2 F1. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 10 de 11

Ponto 21 - Presidência – Proposta de Aprovação dos Critérios de Atribuição de Incentivos Financeiros às várias Associações Desportivas -----

Apresentada proposta de aprovação dos critérios de atribuição de incentivos financeiros a várias associações do concelho, para que possam beneficiar dos mesmos, até que o Regulamento Municipal de Apoio às Actividades Físicas e ao Desporto se encontre concluído. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os critérios propostos, com efeitos retroactivos a partir de 01.01.2008. -----

Ponto 22 - Presidência – Proposta de Despacho sobre eventual indemnização/compensação aos consumidores pelos danos causados pela diminuição do abastecimento de água na sequência de rotura numa das condutas principais da rede de abastecimento de água -----

Apresenta proposta de despacho nos seguintes termos: -----

“ Considerando o número anormal de interrupções no fornecimento de água, aos consumidores de algumas zonas da Cidade de Sines, após a rotura numa das condutas principais da rede de abastecimento entendeu, o Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal de Sines deverá, de alguma forma, indemnizar os consumidores pelos danos causados pela diminuição do nível de serviço neste período (...) Deverão os competentes serviços integrados na Divisão de Serviços Urbanos indicar as áreas afectadas, o número de consumidores nessas áreas e calcular os valores pagos por estes consumidores em período análogo de 2007, para análise da quebra de receitas municipais (...)”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Ponto 23 - Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional – Minuta de Contrato de Parceria para realização da Acção Preparatória “Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação”, no âmbito da Política de Cidades POLIS XXI -----

Apresentada minuta de contrato de parceria a celebrar entre a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), o Município de Évora e os vários Municípios promotores da proposta de Acção Preparatória, denominada “Corredor Azul – Rede Urbana para a Competitividade e Inovação”, entre os quais o Município de Sines. -----

O presente contrato de parceria tem por objecto regular a responsabilidade de cada um dos outorgantes relativamente às acções a desenvolver para a realização da Acção Preparatória acima designada, visando a prossecução dos objectivos gerais previstos no número 3 do Despacho do SEOTC nº 23021/2007, publicado no DR 2ª Série nº 192, de 04.10.2007, e o cumprimento dos objectivos específicos que constam da proposta dos co-cotratantes. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato de parceria, e a assumpção do encargo de 2.000,00€ (dois mil euros) com a candidatura. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 12:00 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2008

Reunião (2008-03-20)

Pág. 11 de 11

O Presidente,
